



República Federativa do Brasil

Cartório Único de Jurema - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ÚNICO DE JUREMA-PE

TABELIÃO E OFICIAL INTERINA: ANTONIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO MATIAS

SUBSTITUTO: BEL. GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO MATIAS

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS, REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Jandira Correia de Lucena, Nº 11, Centro, Jurema-PE - CEP 55480-000

FONE: (081) 99595-7625 e (81) 99626-8533 - Email: cartoriounicodejurema@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento de parte interessada que revendo os livros e papéis deste Cartório a meu cargo, deles encontrei às fls.07 do livro nº 2-L, sob a **Matrícula nº1406** feito em 24 de março de 2016, do teor seguinte: **O imóvel constituído de um lote de terras donde já consta uma casa residencial, edificada em terreno próprio, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 36, na Vila de Santo Antônio das Queimadas, sede do 2º Distrito deste Município,** cadastrada junto a Prefeitura Municipal desta cidade sob o número do IPTU 02-01-005-065-001, com as seguintes medidas: 5,95 metros de frente por ditos nos fundos, tendo uma área de 22,63 metros de comprimento, totalizando uma área do terreno de 133,67m² e uma área construída de 121,45m², e uma área descoberta de 12,22m² contendo água encanada da COMPESA e luz elétrica da CELPE, tendo os seguintes cômodos: uma (01) garagem e uma (01) área de frente; uma (01) sala, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, e um (01) banheiro na parte interna da casa e uma (01) área de serviço e quintal; confrontando-se da seguinte maneira: ao lado da frente para a precitada rua que é o lado do Sul, e fundos para os quintais da mesma rua que é o lado do Norte, com o lado direito que é o lado do Nascente com a casa nº 40, e pelo lado esquerdo que é o lado do Poente, com o imóvel de nº 30, ficando referido imóvel do lado par, tendo da edificada até o meio fio, uma distância métrica de 1,50 metros. Proprietário: **o Município da Jurema, CNPJ nº 10.141.489/0001-75.** Número do registro anterior: Título de Reconhecimento de Aquisição de Terreno, nº 056/2014, datado de 14/10/2014, através da lei 298/2010, de 06 de setembro de 2010 e sob o nº de ordem 581, das fls. 82, do Livro 2-F, em data de 02/04/1982, deste Ofício. Eu, (a) José Maria de Souza Ferraz, Tabelião Público, subscrevo e assino.

R.1-1406, feito em 24 de fevereiro de 2016, em virtude do qual através de título de reconhecimento de aquisição de terreno, nº 056/2014, datado de 14/10/2014, fornecido pela Prefeitura Municipal da Jurema, sem condições especiais pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), transmitiu o imóvel supra para o Sr. **Paulo Ricardo da Silva Menezes**, brasileiro, solteiro, agricultor, alfabetizado, portador da cédula de identidade sob o número do RG 8.193.105, da SDS/PE, CPF nº 093.425.394-32 e nascido 03/11/1989, residente e domiciliado na Rua Júlio Dutra, nº 144, na Vila de Santo

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Antônio das Queimadas, sede do 2º distrito deste município de Jurema-PE. Eu, (a) José Maria de Souza Ferraz, Tabelião Público, subscrevo e assino.

R.2-1406, feito em 27 de julho de 2017, em virtude do qual, através de um contrato de compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação; por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do 5º do art. 61 da lei 4380/64, as partes a diante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação das partes: Vendedores **Paulo Ricardo da Silva Menezes**, nacionalidade brasileiro, nascido em 03/11/1989, vendedor domicílio ambulante bancas, portador da carteira de identidade nº 8193105, expedida por outro tipo de órgão emissor/PE em 28/03/2008 e do CPF 093.425.394-32, solteiro, residente e domiciliado em Tv. 7 de Setembro, 36, Santo Antônio em Jurema-PE e A2-comprador e devedor fiduciante, doravante, denominado devedor **Walmir Valentim de Menezes**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/01/1983, aposentado (exceto funcionário público), portador da carteira de identidade nº 5707484, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PE em 04/11/1996 e do CPF 048.173.134-20, solteiro, residente e domiciliado em R. Getúlio Vargas, 60, Centro, Sto. Antônio da Jurema-PE; Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado: Origem dos recursos: F.G.T.S. Sistema de Amortização: SAC e enquadramento: SFH. Valor da Venda e Compra e Composição dos Recursos: Valor destinado ao pagamento do imóvel, objeto deste contrato é de R\$90.000,00, sendo o valor financiado concedido pela Caixa de R\$77.863,30 e recursos da conta vinculada do F.G.T.S., R\$12.136,70, o referido valor será de 360 meses, tudo de acordo com o contrato firmado em 24/7/2017, nº 8.444.4.1608328-6, pela Caixa Econômica Federal – agência 2778 – mestre Vitalino, Caruaru-Pernambuco. O referido é verdade, dou fé. Eu, (a) Verlucé de Souza Ferraz, Tabeliã Substituta, subscrevo e assino.

AV.3-1343, Nos termos do Ofício 268308/2022- Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, da cidade de Bauru - SP, datado de 15 de agosto de 2023 – assinado eletronicamente por Milton Fontana (57567204991) por Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844441608328-8, firmado em 24/07/2017, registrado na Matrícula nº 1406, fls. 07, do Livro nº 2 - L, sob o nº R.2-1406, deste Cartório de Registro de Imóveis, a fim de ficar constando a Consolidação da Dívida em seu favor, nos termos do art. 26, §7 da Lei 9.514/97, relativa ao imóvel situado na Rua 7 de Setembro, nº 36, nº 114, na vila de Santo Antônio das Queimadas – Jurema-PE- CEP: 55.480-000, tendo sido cumprida a intimação do devedor: **Walmir Valentim de Menezes – CPF: 048.173.134-20**, qualificado no R.2-1343 acima, conforme comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia de recolhimento ITBI referente ao imóvel, informamos que o valor da Consolidação é de R\$ 92.696,86 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis



centavos), com base no valor da garantia atualizado no sistema da Caixa, para os devidos fins, seguem anexas, a guia de recolhimento do ITBI nº 133242023 e certidão negativa do IPTU de nº 1362023, datada de 20/12/2023, assinada por Elthon Florentino de Araújo – Matrícula 301169, que aqui ficam arquivados. Selo Digital: 0152439.MBS07202001.00262. Dou fé. Jurema, 21 de dezembro de 2023.

O referido é verdade. Dou fé.

Jurema-PE, 21 de dezembro de 2023

mfmcruz
No impedimento ocasional do Titular

a) Maria Jussara Milena da Cruz

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0152439.MBS07202001.00262 Data: 21/12/2023	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

CARTÓRIO ÚNICO DE JUREMA

CNPJ: 41.541.857/0001-04

☐ Tabeliã e Oficiala Interina: Antonia Oliveira do Nascimento
Carvalho Matias

☐ Escreventes: Sayonara Mayra Calado Lopes

☐ Escreventes: Maria Jussara Milena Cruz

Endereço: Rua Jandira Correia de Lucena, nº 11 Centro
Jurema - PE - CEP: 55480-000

Fone: (81) 9 9595-7625 / (87) 9 8805-6877

